

**PROJETO DE LEI Nº 46/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 900/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ PARA O EXERCÍCIO DE  
2.020.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º.** Ficam alterados os artigos 1º, 2º e os quadros anexos, da Lei Municipal nº 900/2019, de 19 de novembro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Juquiá para o exercício de 2.020 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 53.683.120,22 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos).*

**DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

*Art. 2º. O Orçamento Geral do Município de Juquiá, para o exercício de 2.020, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 53.683.120,22 (Cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos) para o Poder Executivo R\$ 51.543.120,22 (Cinquenta e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos) e para o Poder Legislativo R\$ 2.140.000,00 (Dois milhões, cento e quarenta mil reais).*

*§ 1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.*

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	
1.1. Receita Tributária	R\$ 5.136.395,00

1.2. Receita de Contribuições	R\$ 10.000,00
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 37.984,43
1.6. Transferências Correntes	R\$ 46.507.328,20
1.7. Outras Receitas Correntes	R\$ 1.243.300,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2.3. Transferências de Capital	R\$ 748.112,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.683.120,22</b>

§ 2º. As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.140.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 697.206,00
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 1.494.784,00
02.03– SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.239.860,00
02.04 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 2.977.187,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., OBRAS E TRÂNSITO	R\$ 5.168.666,22
02.06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.248.169,00
02.07 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 15.000,00
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 9.682.304,00
02.09–FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 8.638.735,00
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	R\$ 1.094.152,00
02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 663.910,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.950.946,00
02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.697.326,00

02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 858.675,00
02.18 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 116.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.683.120,22</b>

## II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	R\$ 2.140.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.908.254,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 2.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.705.829,00
10. SAÚDE	R\$ 13.614.856,00
11. TRABALHO	R\$ 2.000,00
12. EDUCAÇÃO	R\$ 18.321.039,00
13. CULTURA	R\$ 10.000,00
14. DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 2.000,00
15. URBANISMO	R\$ 2.091.821,22
16. HABITAÇÃO	R\$ 2.000,00
17. SANEAMENTO	R\$ 2.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 63.400,00
20. AGRICULTURA	R\$ 2.199.769,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 650.300,00
27. DESPORTO E LAZER	R\$ 433.852,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.398.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 136.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.683.120,22</b>

## III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0001. AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 2.140.000,00
0002. ADMINISTRANDO JUQUIÁ	R\$ 667.578,00
0003. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 1.492.784,00
0004. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.229.860,00
0005. ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
0006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 2.841.187,00
0007. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	R\$ 3.062.845,00

0008. CDHU – JUQUIA E – BAIRRO CEDRO	R\$ 2.000,00
0010. CANALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL E OUTRAS RUAS	R\$ 338.821,22
0013. SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	R\$ 52.000,00
0014. RECADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO CENTRAL	R\$ 301.000,00
0015. REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, TIPO TAPA BURACO E SINALIZAÇÃO DIVERSAS	R\$ 31.000,00
0016. INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	R\$ 2.000,00
0017. MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 8.000,00
0018. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	R\$ 129.000,00
0019. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.522.769,00
0020. REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL	R\$ 11.000,00
0021. RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO	R\$ 10.000,00
0022. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 20.000,00
0023. ENSINO INFANTIL	R\$ 826.999,00
0024. ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.508.537,00
0025. ENSINO BÁSICO	R\$ 7.302.768,00
0026. ESCOLA DE TODOS E DE CADA UM	R\$ 22.000,00
0027. PROGRAMA DE JOVEM E ADULTO – EJA	R\$ 22.000,00
0028. FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 8.638.735,00
0029. COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	R\$ 22.400,00
0030. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	R\$ 20.000,00
0031. FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATER	R\$ 12.000,00
0032. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	R\$ 5.000,00
0034. FEIRA LIVRE E FEIRA DO PRODUTOR RURAL	R\$ 3.000,00
0036. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, E CULTURA	R\$ 403.852,00
0037. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.697.326,00

0038.FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 15.000,00
0039. FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 10.000,00
0040. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 30.000,00
0041. MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 33.628,00
0042. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 116.200,00
0043. GESTÃO EM SAÚDE	R\$ 663.910,00
0044. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	R\$ 641.082,00
0045. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 802.153,00
0046. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
0047. MANUTENÇÃO DO NASF – NUCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 230.340,00
0048. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	R\$ 187.838,00
0049. MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.730.759,00
0050.APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 4.707.000,00
0051.AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.035.151,00
0052. SAÚDE BUCAL	R\$ 1.417.031,00
0053. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 455.712,00
0054. CENTRO DE ZONÓSES	R\$ 107.000,00
0055. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ	R\$ 254.990,00
0056. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 551.500,00
0057. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 67.000,00
0058. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 120.440,00
0059. GESTÃO DO SUAS	R\$ 116.735,00
0060. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 136.000,00
0063. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – SEIAA	R\$ 21.000,00
0064. MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	R\$ 1.230.000,00
0065. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.000,00
0067. PROGRAMA QUALIS MAIS	R\$ 257.990,00

0068. PROGRAMA QUALIFAR SUS	R\$ 24.000,00
0070. REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 2.000,00
0071. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 2.000,00
0072. CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	R\$ 2.000,00
0073. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MURO DE ARRIMO	R\$ 2.000,00
0076. ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	R\$ 58.900,00
0078. CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	R\$ 2.000,00
0079. ATENDIMENTO DE TAC	R\$ 601.000,00
0080. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO	R\$ 10.000,00
0081. JUQUIÁ – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	R\$ 640.300,00
0087. ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.683.120,22</b>

#### IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 50.926.120,22</b>
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 25.978.723,00
3.3.50.00 – Outras Despesas Correntes	139.100,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	24.808.297,22
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.621.000,00</b>
4.4.90.00 – Investimentos	1.421.000,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	1.200.000,00
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>136.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.683.120,22</b>

**Art. 3º** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2.020, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2.019.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal